

Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A.

CNPJ 05.401.842/0001-79 - NIRE 35.300.384.954

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Agosto de 2025

Data e horário: às 14 horas do dia 18 de agosto de 2025. **Local:** sede social, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, no 14.171, 11º andar, conjuntos 1102 e 1103, Brooklin Novo, CEP 04794-000. **Mesa:** Presidente: Sr. Tadaharu Shiroyama e Secretária: Sra. Larissa Chaguri. **Presença:** Mitsui & Co. Ltd. ("Mitsui&Co") e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. ("MGEB"), acionistas representando a totalidade do capital social da Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A. ("Companhia"). **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o artigo 133 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, de acordo com o facultado pelo § 4º do artigo 124 e pelo § 4º do artigo 133 da referida lei. **Ordem do dia:** deliberar sobre (i) reeleição do Sr. Tadaharu Shiroyama ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberação Tomada por Unanimidade:** o seguinte assunto foi aprovado por deliberação unânime dos acionistas, sem qualquer ressalva: (i) a reeleição do Sr. **Tadaharu Shiroyama**, japonês, casado, empresário, registrado no RNM nº V473591P; inscrito no CPF/MP sob o nº. 060.305.977-52 com escritório na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº. 300 - 13º andar - Botafogo, CEP: 22250-040, com mandato de 3 (três) anos a contar da presente data. O conselheiro ora eleito declara, sob pena da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o **sistema financeiro** nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e assina o respectivos Termo de Posse no devido livro societário. O membro do Conselho de Administração aqui eleito, renuncia ao direito de ser remunerado, pois já é remunerado por outras empresas do grupo; **Lavratura e Leitura da Ata:** Foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada, em três vias de igual forma e teor, para um só efeito. São Paulo, 18 de agosto de 2025. (aa) Tadaharu Shiroyama - Presidente da Mesa; Sra. Larissa Chaguri - Secretária de Mesa; **Acionistas Presentes:** Mitsui & Co. Ltd. Por seu procurador Sr. Tadaharu Shiroyama e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda, por seus Diretores Sr. Tadaharu Shiroyama, Diretor Presidente e, Sr. Hisao Ogawa, Diretor Financeiro. Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela que se acha transcrita no livro próprio. JUCESP 279.825/25-0 em 21/8/25. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em exercício.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/ecogen-brasil-solucoes-energeticas-s-a-ata-de-assembleia-geral-extraordinaria-18-de-agosto-de-2025-14-horas/